SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
ATOS OFICIAIS 3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2022

Extrato do Termo de Rerratificação do Contrato Administrativo Nº. 92/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11549/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA**: RENATO MARANA 25062588847 – ME C**NPJ: 42.244.991/0001-06- OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades do Setor Municipal de Alimentação Escolar. - Alteração do Valor Global do Contrato de R$ 161.991,04 para R$ 41.078,14. data de assinatura: 22 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – CEP: 16.800-000 - (18) 3701-9000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13642/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 85/2022
PREGÃO 45/2022
FORMA ELETRÔNICA
EDITAL 50/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando que a Prefeitura do Município de Mirandópolis, instaurou o certame supra, tendo como objeto a aquisição de Tablets que serão destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à BNCC (Base Nacional Comum Curricular) – Cultura Digital, cuja sessão de abertura e julgamento da proposta estava prevista para o dia 25 de novembro de 2022;

Considerando a eventual necessidade de proceder-se a alterações nas especificações técnicas constantes em seu Termo de Referência, Anexo I do Instrumento Convocatório e, precipuamente, no que tange ao prazo de entrega do objeto, em função da manifestação de vários interessados informando da impossibilidade de participação, caso mantenha-se o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega;

RESOLVO, por bem, nos termos do art. 49 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, REVOGAR o Processo Administrativo 13642/2022, Processo Licitatório 85/2022, Pregão Eletrônico 45/2022.

Mirandópolis – SP, 21 de novembro de 2.022.

Ademiro Olegário dos Santos
Prefeito

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP)**, **CONVOCA** o(s) servidores abaixo relacionado(s), a comparecer(em) na perícia médica legal, na clínica PROMED, situada na Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP, nos dias e horários abaixo designados.

I- O(s) servidor(es) abaixo deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, antes de se dirigirem até o local da perícia, a fim de retirarem a **GUIA MÉDICA DE AGENDAMENTO**.

II- O não comparecimento do servidor (a ser periciado) implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes dos atestados médicos apresentados.

PERÍCIA MÉDICA **Local:** Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP (Clínica PROMED)	
1) ROSANI MONTALVAO DA SILVA	DATA: **24/11/2022** HORÁRIO: **07H00MIN**
2) BRUNO RODRIGUES FERREIRA	DATA: **24/11/2022** HORÁRIO: **09H00MIN**
3) ROSICLEA MARIA PEREIRA RABELO	DATA: **24/11/2022** HORÁRIO: **09H15MIN**

Mirandópolis - SP, 22 de novembro de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal